

Despacho conjunto n.º 101/2006. — Tendo em consideração os feitos praticados em teatro de guerra por Rui Amaro Baptista, tenente-coronel reformado, que merecem o reconhecimento de excepcionais e relevantes, em conformidade com o parecer n.º 12/2002-Comp., votado na sessão do conselho consultivo da Procuradoria-Geral da República de 18 de Dezembro de 2003:

Nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 466/99, de 6 de Novembro, o Ministro da Presidência, no uso da delegação de poderes conferida pelo Primeiro-Ministro, através do despacho n.º 13 624/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 22 de Junho de 2005, e o Ministro de Estado e das Finanças resolvem atribuir o direito à pensão por serviços excepcionais e relevantes prestados ao País que resultar da aplicação das regras estabelecidas no referido diploma, designadamente nos seus artigos 9.º e 11.º, a Rui Amaro Baptista, tenente-coronel reformado.

12 de Janeiro de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Presidência, *Manuel Pedro Cunha da Silva Pereira*.

Despacho conjunto n.º 102/2006. — Nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 189/2003, de 22 de Agosto, o Ministro da Presidência, no uso da delegação de poderes conferida pelo Primeiro-Ministro, através do despacho n.º 13 620/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 22 de Junho de 2005, e o Ministro de Estado e das Finanças resolvem atribuir, pelos fundamentos constantes do parecer favorável emitido pelo conselho consultivo da Procuradoria-Geral da República, a Fernando Augusto da Silva Blanqui Teixeira a pensão por méritos excepcionais na defesa da liberdade e da democracia no montante que resultar da aplicação das regras estabelecidas nos n.ºs 1 a 4 do artigo 6.º do referido diploma legal.

A pensão é devida a partir da data da publicação do presente despacho conjunto, não podendo, porém, ser acumulável com as pensões previstas no Decreto-Lei n.º 466/99, de 6 de Novembro.

12 de Janeiro de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Presidência, *Manuel Pedro Cunha da Silva Pereira*.

Despacho conjunto n.º 103/2006. — Nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 466/99, de 6 de Novembro, o Ministro da Presidência, no uso da delegação de poderes conferida pelo Primeiro-Ministro através do despacho n.º 13 624/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 22 de Junho de 2005, e o Ministro de Estado e das Finanças resolvem não atribuir, pelos fundamentos constantes dos pareceres desfavoráveis emitidos pelo Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, a pensão por serviços excepcionais e relevantes prestados ao País requerida pelos seguintes cidadãos:

Alberto Pereira Lopes Cotrim, ex-soldado.
 António Estêvão da Silva Cerejo, ex-primeiro-cabo.
 António Robalo Valente, ex-tenente.
 António Soares Moreira, primeiro-cabo.
 António de Sousa Aguiar, ex-primeiro-cabo.
 Francisco Pires Teixeira Santos, ex-primeiro-cabo.
 Heliodoro Pinto da Silva, ex-segundo-sargento.
 Horácio José Barbosa, tenente miliciano.
 João António Fernandes, primeiro-cabo.
 João Duarte Oliveira de Azevedo, ex-tenente miliciano.
 João Pereira Silva Santos, ex-soldado.
 Joaquim Piçarra Barreto, ex-soldado.
 Jorge Fernando da Conceição Pinho, ex-soldado.
 Jorge Manuel Ferreira da Silva Brandão, ex-tenente piloto.
 José Pinto de Lima, ex-primeiro-cabo.
 José Vilhena Raposo, ex-primeiro-cabo.
 Justo dos Santos Murcela Gaita, ex-primeiro-cabo.
 Manuel Fonseca Guerra, ex-primeiro-cabo.
 Manuel Rocha Carvalho, ex-soldado.
 Manuel Valente de Azevedo, ex-soldado.
 Nuno Alves Pereira Marques, ex-furriel.
 Pedro Manuel Jesus Esperança, ex-furriel miliciano.
 Raul Manuel Moreira Luz, ex-alferes miliciano.
 Vítor Manuel Tavares Ribeiro, ex-tenente miliciano.

12 de Janeiro de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Presidência, *Manuel Pedro Cunha da Silva Pereira*.

Despacho conjunto n.º 104/2006. — Nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 189/2003, de 22 de Agosto, o Ministro da Presidência, no uso da delegação de poderes conferida pelo Primeiro-Ministro através do despacho n.º 13 620/2005 (2.ª série), publi-

cado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 22 de Junho de 2005, e o Ministro de Estado e das Finanças resolvem não atribuir, pelos fundamentos constantes dos pareceres desfavoráveis emitidos pelo conselho consultivo da Procuradoria-Geral da República, a pensão por méritos excepcionais na defesa da liberdade e da democracia aos seguintes cidadãos:

Idalina Maria Feliciano.
 Manuel Augusto Carregado.
 Manuel Domingos Gregório.
 Maria Perpétua Charrua Maia.
 Mariana Rafael Morais de Oliveira.

12 de Janeiro de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Presidência, *Manuel Pedro Cunha da Silva Pereira*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Despacho conjunto n.º 105/2006. — Considerando a necessidade de assegurar o exercício de funções do cargo de director-geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, presentemente vago na sequência do termo da comissão de serviço do anterior titular;

Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 3.º do Decreto Regulamentar n.º 12/95, de 23 de Maio, e 14.º do Decreto-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 263/97, de 2 de Outubro, e do n.º 3 do artigo 2.º e dos artigos 18.º e 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e tendo presente o perfil profissional, a experiência e os conhecimentos evidenciados no *curriculum vitae* anexo ao presente despacho, é nomeado para exercer as funções de direcção superior de 1.º grau como director-geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, em comissão de serviço, o vice-almirante Carlos Alberto Viegas Filipe.

O nomeado poderá optar pelo vencimento ou retribuição de base da sua função, cargo ou categoria de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos a partir de 23 de Janeiro de 2006.

17 de Janeiro de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Curriculum vitae

O vice-almirante Carlos Alberto Viegas Filipe nasceu em Faro em 1946, cidade onde viveu e estudou durante a sua juventude.

Após terminar, em 1968, o curso de Marinha da Escola Naval, a que se seguiu o curso de especialização em Artilharia, prestou serviço a bordo de diversos navios da Armada, tendo exercido também o comando do navio patrulha *Cunene* e da corveta *João Roby*.

Em 1980, frequentou o curso geral naval de Guerra do Instituto Superior Naval de Guerra (ISNG), após o que foi nomeado para frequentar o Naval Staff College (1981) no Naval War College, em Newport, Rhode Island, EUA. Em 1986 frequentou o curso superior naval de Guerra do ISNG, instituição onde entretanto havia sido professor na área de Operações Navais.

Foi director da Escola de Informações de Combate e comandante do Grupo n.º 1 de Escolas da Armada, em Vila Franca de Xira, entre 1996 e 1998. Ao longo da sua carreira, foi, em diversos momentos, oficial do Estado-Maior da Armada, tendo desempenhado funções nas Divisões de Pessoal e Organização, bem como na Divisão de Operações. Exerceu ainda as funções de chefe da Divisão de Planeamento daquele Estado-Maior.

De entre os vários cargos desempenhados em terra, salientam-se também os de adjunto no gabinete responsável pelo levantamento do projecto das fragatas da classe Vasco da Gama e de assessor do Governador de Macau para a área da segurança.

Em Novembro de 2000, como contra-almirante, foi nomeado sub-chefe do Estado-Maior da Armada, cargo que desempenhou até 20 de Junho de 2002, data em que assumiu as funções de comandante da Escola Naval. Em 27 de Setembro de 2004, já promovido, o vice-almirante Viegas Filipe foi nomeado director-geral do Instituto Hidrográfico, cargo que desempenha actualmente e até à tomada de posse como director-geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, em Janeiro de 2006.

Da sua folha de serviços constam diversas condecorações, com destaque para quatro medalhas de serviços distintos (prata), três medalhas de mérito militar, a medalha de comportamento exemplar (ouro) e

duas medalhas comemorativas das campanhas das Forças Armadas (Ultramar e Macau).

O vice-almirante Viegas Filipe é casado com a Sr.ª D. Maria Vitória e tem três filhas.

Despacho conjunto n.º 106/2006. — 1 — Nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 134/91, de 4 de Abril, é nomeado, sob proposta do Chefe do Estado-Maior da Armada, o vice-almirante José Augusto de Brito como director-geral do Instituto Hidrográfico, substituindo no cargo o vice-almirante Carlos Alberto Viegas Filipe que, por ir exercer outras funções, é exonerado na mesma data.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 17 de Janeiro de 2006.

17 de Janeiro de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Curriculum vitae

O vice-almirante Augusto de Brito ingressou na Escola Naval em 1965.

De entre as diversas funções que desempenhou embarcado destacam-se os comandos do patrulha NRP *Quanza*, da corveta NRP *João Roby* e da fragata NRP *Comandante Roberto Ivens*. Foi instrutor no Centro de Instrução de Tática Naval e na Escola de Armas Submarinas.

Desempenhou as funções de comandante da Esquadilha de Escoltas Oceánicas e de segundo-comandante da Flotilha. Na NATO exerceu funções de Chief Staff Officer no Comando da Força Naval Permanente do Atlântico e foi responsável pela área de Above Water Warfare no SACLANT.

Frequentou os cursos Geral e Superior Naval de Guerra.

Em Setembro de 2002, como vice-almirante, foi nomeado chefe da Divisão de Operações do Estado-Maior-General das Forças Armadas, cargo que desempenha até à tomada de posse como director-geral do Instituto Hidrográfico, em Janeiro de 2006.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL.

Despacho conjunto n.º 107/2006. — O Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência é o serviço de planeamento, coordenação, desenvolvimento e execução da política nacional de prevenção, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiência do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.

A licenciada Luísa Pinheiro Portugal, para além dos requisitos gerais exigíveis pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, para o exercício de cargos de direcção superior, possui a competência técnica, a aptidão, a experiência profissional e a formação adequadas ao exercício das funções para que é nomeada.

Sob proposta do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social e conforme o disposto no artigo 19.º, em conjugação com os n.ºs 2 e 3 do artigo 2.º e com o artigo 36.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, determina-se o seguinte:

1 — É nomeada secretária nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência a licenciada Luísa Pinheiro Portugal.

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 23 de Janeiro de 2006.

17 de Janeiro de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

Resumo da nota curricular

Luísa Pinheiro Portugal, 53 anos, casada, dois filhos.
Morada — Rua de António Pardal, 2100 Coruche.
Qualificação académica:

- Licenciatura em Medicina e Cirurgia pela Faculdade de Medicina da Universidade Clássica de Lisboa, em Julho de 1976;
- Curso de Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública, Universidade Nova de Lisboa, em 1982-1983;
- Curso de pós-graduação em Fertilidade dos Adolescentes, OMS/Europa, Universidade Médica de Debrecen, Hungria, em 1990;
- Curso de especialização pós-graduada em Gestão Integrada dos Serviços de Saúde, Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologia, Lisboa, em 2003;

Especialista em saúde pública pela Ordem dos Médicos com o grau de consultor em saúde pública.

Experiência profissional:

- Médica de saúde pública e autoridade de saúde do concelho de Coruche;
- Directora do Centro de Saúde de Coruche;
- Docente de Anátomo-Fisiologia e Epidemiologia na Escola Superior de Enfermagem de Santarém;
- Directora de internato médico complementar de saúde pública;
- Formadora para profissionais de saúde, educação, serviço social e animação comunitária, em colaboração com instituições públicas, privadas e ONG.

Outras áreas de intervenção:

Deputada do Partido Socialista na Assembleia da República entre 1999 e 2005 (VIII e IX Legislaturas), eleita pelo círculo eleitoral de Santarém:

- Comissão de Saúde e Toxicodependência;
- Comissão para a Paridade e Igualdade de Oportunidades;
- Comissão do Trabalho e Assuntos Sociais;
- Membro do Grupo Parlamentar Português para o Desenvolvimento e População.

Presidente da Assembleia Municipal de Coruche.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA SAÚDE

Despacho conjunto n.º 108/2006. — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 11.º dos Estatutos do Instituto da Droga e da Toxicodependência, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 269-A/2002, de 29 de Novembro, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 172/2005, de 14 de Outubro, e 3 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, na redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeada para o exercício das funções de vogal do conselho de administração do Instituto da Droga e da Toxicodependência a licenciada Maria do Rosário Torégão Romão Sequeira Gil, cujos perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006.

2 de Janeiro de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Sinopse curricular

Dados pessoais — Maria do Rosário Torégão Romão Sequeira Gil, nascida em Lisboa em 2 de Outubro de 1948, casada.

Habilitações académicas — licenciatura em Finanças do Instituto Superior de Economia de Lisboa, concluída no ano lectivo de 1972-1973.

Actividade profissional:

Ministério da Educação:

1973-1979 — funções docentes nos ensinos técnico-profissional e secundário;

Ministério da Indústria e Energia:

1979-1980 — Delegação Regional de Lisboa, funções técnicas na área de promoção e ordenação do investimento industrial no Núcleo de Acção Externa Privada da Direcção de Serviços de Promoção e Comercialização;

1980-1986 — Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial (LNETI):

- Funções técnicas no Gabinete de Planeamento de Engenharia e Tecnologia Industrial;
- Funções técnicas na Direcção de Serviços de Finanças e Património;
- Assessoria no Gabinete da Vice-Presidência;

1986-1994 — Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial (INETI):

- Assessoria no grupo de estudos heurísticos de maximização tecnológica assessoria;
- Assessoria no Núcleo de Análise de Valor;
- Funções dirigentes na Direcção de Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial;